



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

A U T Ó G R A F O N°. 1.831

02 DE FEVEREIRO DE 1994.

- APROVA O PROJETO DE LEI N°. 001/94 - PMC - DE 10 DE JANEIRO DE 1994

ALTERA PARCIALMENTE O TEXTO DO ARTIGO 1º DE LEI MUNICIPAL N°. 1.782, DE 02 DE JUNHO DE 1993 (AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS A CELEBRAR CONVÉNIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS / DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS), CONFORME ESPECIFICA.

- A Câmara Municipal de Cordeirópolis, aprovou:

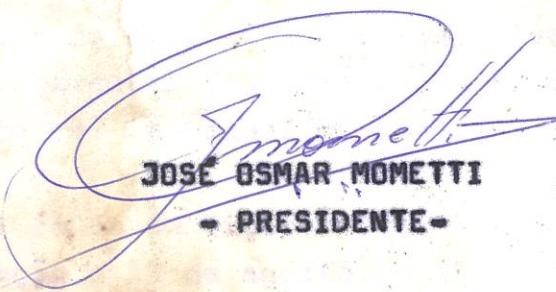
ARTIGO 1º - Fica alterado parcialmente o texto do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.782, de 02 de junho de 1993, na Forma seguinte:

"onde se lê: ... no Jardim Cordeiro, desta cidade, de rede de esgoto, 3.300 m de \varnothing 150mm a 200mm, EEE com linha de recalque, 580 m com \varnothing 100mm e implantação do emissário de esgoto, 1.300 m de \varnothing 200mm do Jardim Cordeiro à EEE Jardim Eldorado, desta cidade."

"leia-se: ... no Jardim Cordeiro, desta cidade, de 1.900 m de rede de esgoto de \varnothing 150mm a 180 ligações pediais."

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo em seus efeitos a contar de 02 de junho de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, nos 02 de Fevereiro de 1994.


JOSE OSMAR MOMETTI

- PRESIDENTE -

RECEBÍ
Em 02 / Fev. / 94

ASSINATURA